



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 27ª (Vigésima Sétima) Sessão Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes. **Ao iniciar a Sessão, o Presidente registrou o retorno do Exmº. Vereador Adeilson Minchio Broetto (PMN), que se encontrava licenciado do exercício do mandato para desempenho do cargo de Secretário Municipal, nos termos do artigo 29, inciso II da Lei Orgânica de Fundão, tendo em vista a publicação do Decreto PMF nº 432/2020, que trata da exoneração do Sr. Adeilson ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável, ocorrida no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) no último dia 07. Desta forma, o Exmº. Vereador Vilcimar Correa não se fazia mais presente na Câmara, a partir daquela Sessão, e por isso, o Presidente deixou registrado os seus cumprimentos pela importante atuação do Vereador Vilcimar durante o período em que esteve na Casa, desejando-lhe sucesso. Pediu à Secretaria que procedesse a confecção das Portarias para formalização do retorno do Vereador Adeilson e a saída do Vereador Vilcimar, inclusive nas Comissões Permanentes. Assim, em seguida, o Presidente efetuou a chamada, constando como ausente à Sessão os Vereadores Adeilson Minchio Broetto e Ronaldo Broetto Scaquetti. Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente lembrou aos Vereadores para que não se esquecessem de assinar o controle de presença, pois somente seriam considerados presentes na Sessão, os Vereadores que assinassem o controle até o início da Ordem do Dia, conforme artigo 106 do Regimento Interno. **O Presidente registrou o deferimento do Processo Administrativo nº. 140/2020, de autoria do Exmº. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, que trata do abono de falta ocorrida na Sessão ordinária realizada em 1º de outubro do corrente ano, por motivo de saúde, conforme atestado médico expedido pela Drª. Denise Franco Donato – CRM/ES nº. 10.356. Não houve inscritos para a fase da Tribuna Livre. Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 17h12min. Em seguida, dispensou a leitura das Atas das Sessões ocorridas nos dias 29 de setembro e 1º de outubro do corrente ano. Não houve correspondências recebidas constantes do Expediente. Passou-se à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 045/2020. Autoria: Poder****



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Executivo – Joilson Rocha Nunes. Ementa: Dispõe sobre a criação do plantão extra na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência. **Indicação nº. 101/2020. Aatoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Que Poder Executivo interceda junto ao DER/ES para realização da pintura da faixa central da estrada Caminhos do Campo que liga Timbuí à Comunidade do Encruzo, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção de Pesar nº 032/2020. Aatoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Senhor Octamiro Lima. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. Momentos dos Oradores: **Com a palavra o Vereador Flávio:** Informou sobre o baixo valor que os Auditores Fiscais iriam receber de gratificação no pagamento de outubro, após a aprovação da Lei. Disse que seriam R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a mais que ficariam nos cofres da Prefeitura. Questionou sobre um decreto que havia sido feito de qualquer jeito, sobre uma pracinha em Praia Grande para privatizar toda a Passarela da Moqueca. Neste sentido o Sr. Alexandre solicitou a máquina da Prefeitura Municipal para fazer 8 (oito) buracos na praça para plantar palmeiras e fazer barracas em frente ao seu comércio, ou seja, usar um espaço público. Ainda declarou que foi ele que fez a denúncia no Ministério Público, pois a praça é pública. Disse ainda que as pessoas só podem usar a barraca se consumirem lá. A castanheira é vegetação invasora, agora as oito palmeiras na beira da Praia, nunca viu, isto não era invasão! Então aquele povo, Marcelo Novaes e Alexandre Varejão, precisam tomar vergonha na cara, e parar de querer legislar em causa própria. Praia Grande é dos moradores de Fundão, não é de dois ou três caciques, a denúncia foi feita e se achar ruim meu endereço sabem onde é. Os demais Vereadores declinaram a palavra nesta Sessão. **Ordem do Dia: Moção de Pesar nº 032/2020. Aatoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Octamiro Lima. A Moção de Pesar foi **Aprovada por unanimidade dos presentes.** Vereadores Ausentes: Ronaldo e Adeilson. Remeteu-se a família do homenageado. Antes de encerrar a Ordem do Dia, o Presidente colocou em deliberação do plenário, a alteração do horário da próxima Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para ocorrer no dia 03 de Novembro (terça-feira), às 19h. Propôs o horário das 17h para a realização da Sessão. A alteração do horário foi **Aprovada por unanimidade dos presentes.** Vereadores Ausentes: Ronaldo e Adeilson. **Comunicações:** Passou-se às explicações pessoais, em que cada Vereador teria o prazo máximo de 03 (três) minutos para se pronunciar sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão. **Com a palavra o Vereador Janilton:** cumprimentou a todos com uma boa noite, em nome da Comissão de Educação deixou um abraço caloroso a todos os

Autoria: Joilson

SSteins

Janilton

